

ATO GPRES Nº 0157/96

João Pessoa, 10 de dezembro de 1996

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o memo/TRT/SPE/ nº 915/96,

R E S O L V E

I - Remover o servidor JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Padrão NI III, do Setor de Serviços Gerais para a Secretaria de Pessoal, a contar de 21.10.96.

II - Remanejar a função gratificada de Auxiliar Especializado, ocupada pelo referido servidor, do Setor de Serviços Gerais para a Secretaria de Pessoal, mantendo seu atual ocupante, a contar de 21.10.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente